

13 de janeiro de 2016

Índice de Preços no Consumidor

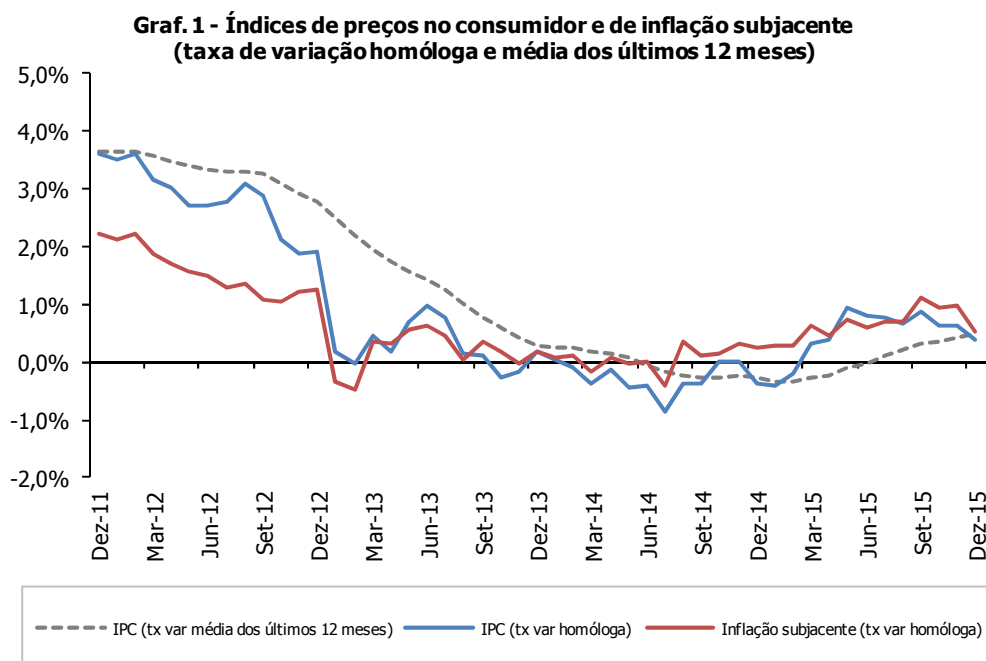
Dezembro de 2015

A taxa de variação média do IPC foi 0,5% em 2015 e a taxa de variação homóloga situou-se em 0,4% em dezembro

Em 2015, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média de 0,5% (-0,3% no ano anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média passou de 0,1% em 2014 para 0,7% em 2015.

Em dezembro de 2015, o IPC registou uma variação homóloga de 0,4%, taxa inferior à observada em novembro (0,6%). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a variação homóloga foi 0,5% (1,0% no mês anterior). Comparativamente com o mês anterior, o IPC apresentou uma variação de -0,3% em dezembro (-0,2% e 0,0% no mês anterior e em dezembro de 2014, respetivamente).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma taxa de variação média de 0,5% em 2015 (-0,2% no ano anterior). A taxa de variação homóloga situou-se em 0,3% em dezembro, inferior em 0,3 pontos percentuais (p.p.) à observada em novembro de 2015 e superior em 0,1 p.p. à estimada pelo Eurostat para a área do Euro. A taxa de variação mensal do IHPC foi -0,3%.



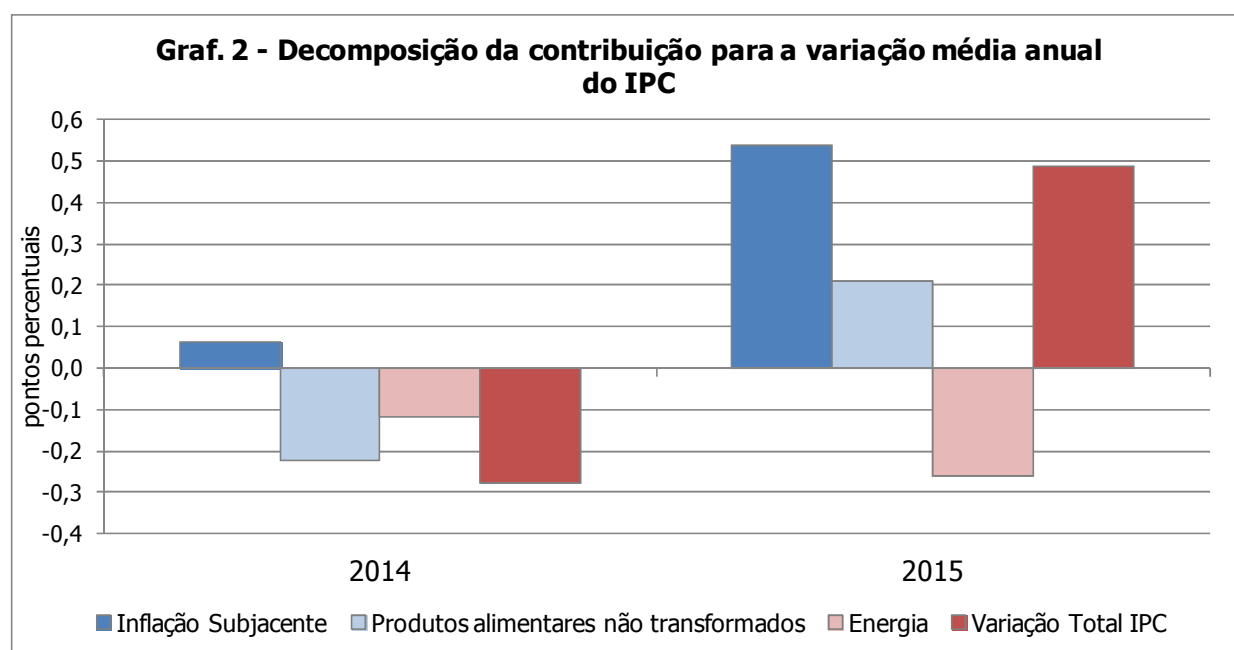
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012 = 100)

Variação média dos últimos doze meses: 0,5%

Em 2015, o IPC registou uma taxa de variação média anual de 0,5% (-0,3% em 2014). O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos, passou de uma taxa de variação média anual de 0,1% em 2014 para 0,7% em 2015.

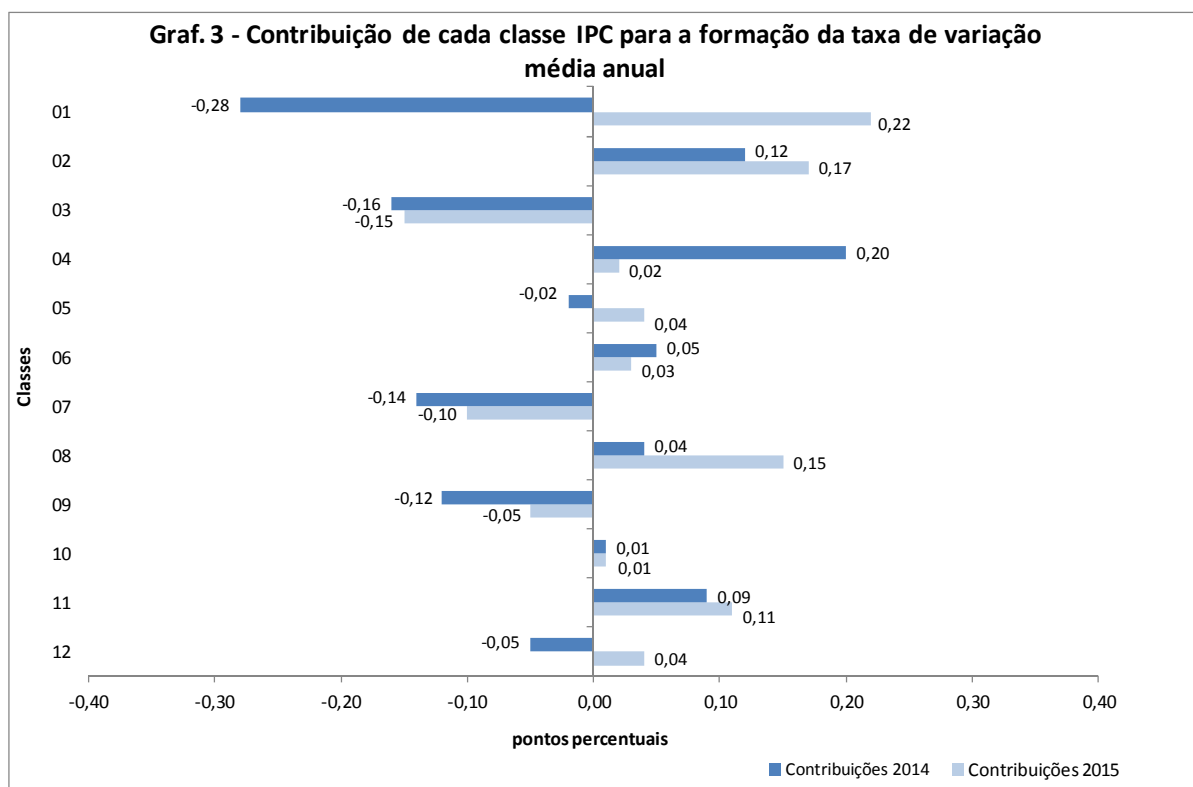
Para além da evolução da inflação subjacente, o aumento da taxa de variação do IPC entre 2014 e 2015 foi sobretudo determinada pela evolução dos preços dos produtos alimentares não transformados (ver Graf. 2). A variação média anual deste agregado passou de -2,1% em 2014 para 1,9% em 2015.

Em sentido oposto, os produtos energéticos contribuíram negativamente para a variação média do IPC em 2015, registando uma taxa de variação de -3,6% em 2015, mais intensa que a observada em 2014 (-1,4%).



Em 2015, verificou-se um crescimento médio anual mais elevado dos preços dos serviços que o observado para os preços dos bens. Com efeito, em 2015, os preços dos serviços aumentaram 1,3% (0,8% e 0,7%, respetivamente em 2014 e 2013) enquanto a taxa de variação média dos preços dos bens foi -0,1% (-1,1% e 0,0%, respetivamente em 2014 e 2013).

Ao nível das classes de despesa destacam-se os contributos positivos para a variação média anual em 2015 dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), com uma inversão de sinal significativa relativamente ao ano anterior, das *Bebidas alcoólicas e tabaco* (classe 2) e das *Comunicações* (classe 8) que registaram contribuições positivas mais expressivas em 2015. Relativamente às contribuições negativas, destacam-se as do *Vestuário e Calçado* (classe 3) e dos *Transportes* (classe 7), embora menos intensas que as verificadas em 2014.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Varição homóloga: 0,4%

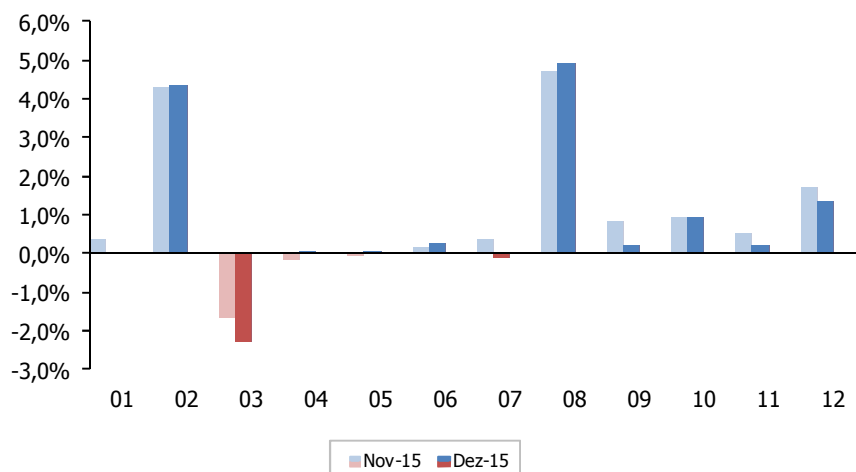
Em dezembro de 2015, a variação homóloga do IPC situou-se em 0,4%, taxa inferior à registada no mês anterior (0,6%).

O indicador de inflação subjacente apresentou uma taxa de variação homóloga de 0,5%, valor inferior ao registado em novembro (1,0%).

O agregado dos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação homóloga de -1,5% em dezembro (-3,4% no mês anterior e -6,6% em dezembro de 2014), enquanto o agregado dos produtos alimentares não transformados apresentou uma taxa de variação homóloga de 0,9% (1,0% em novembro e -0,4% em dezembro de 2014).

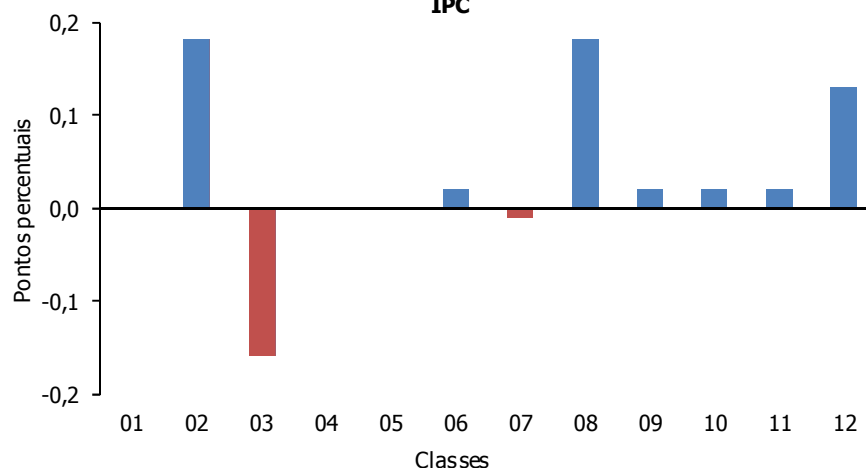
A um nível mais desagregado, por classes de despesa, são de destacar as reduções das taxas de variação homóloga da classe do *Vestuário e calçado* (Classe 3), que passou de -1,7% em novembro para -2,3% em dezembro e da classe do *Lazer, recreação e cultura* (Classe 9), com uma variação de 0,2% (0,8% no mês anterior). Em sentido oposto, é de destacar o aumento da taxa de variação homóloga da classe das *Comunicações* (Classe 8), que passou de 4,7% em novembro para 4,9% em dezembro.

Graf. 4 - Taxas de variação homóloga por classes

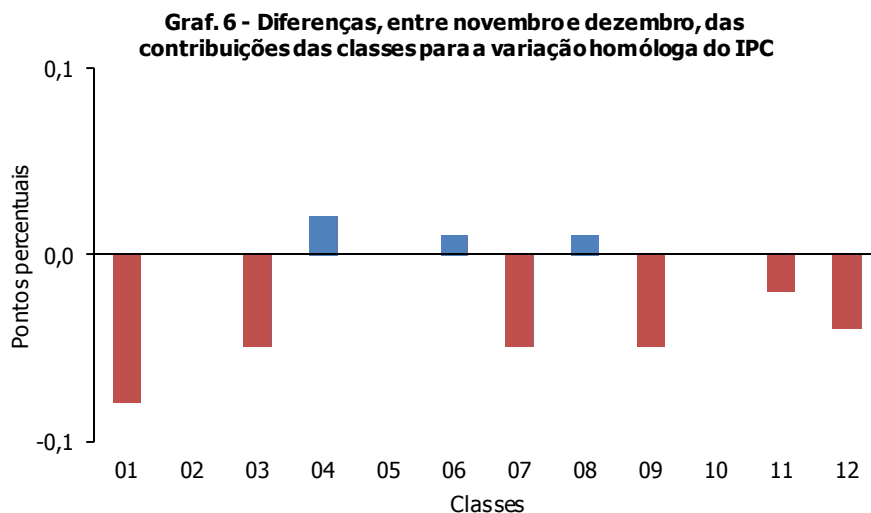


Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC salientam-se as das *Bebidas alcoólicas e tabaco* (classe 2), das *Comunicações* (classe 8) e dos *Bens e serviços diversos* (classe 12). A classe com maior contribuição negativa para a variação homóloga do IPC foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3).

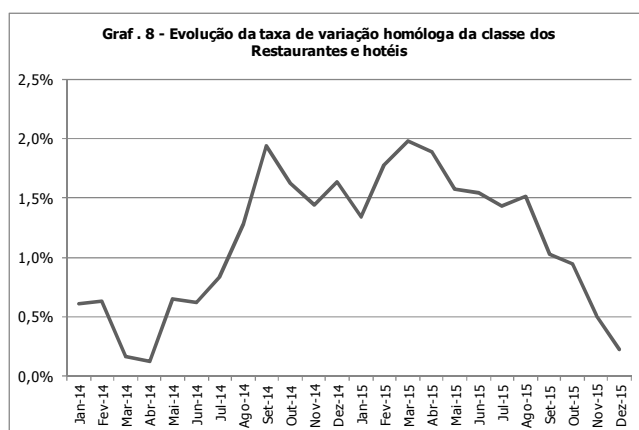
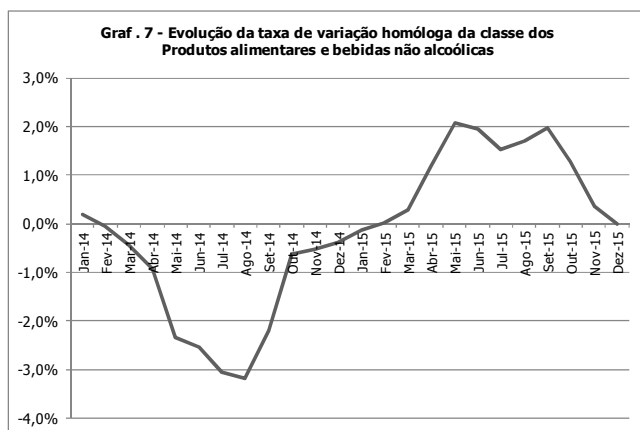
Graf. 5 - Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC



Comparando com o mês precedente, destaca-se a redução da contribuição para a variação homóloga do IPC da classe dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1).



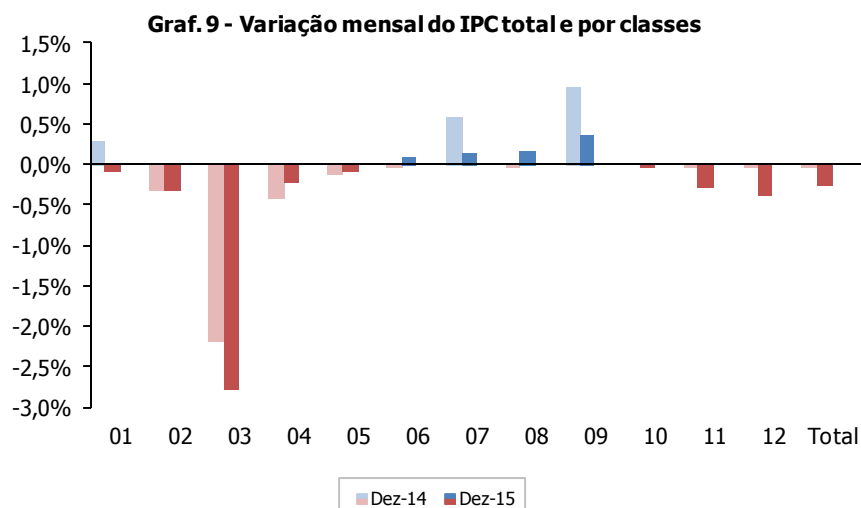
Analisando o comportamento das taxas de variação homóloga ao longo de 2014 e 2015, salienta-se o comportamento da classe dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1 – Graf. 7), que, à exceção do mês de janeiro, se manteve todo o ano com variações em terreno positivo. Na classe dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11 – Graf. 8) a taxa de variação homóloga apresentou sempre taxas de variação homóloga positivas, embora apresentando uma desaceleração progressiva na segunda metade de 2015.



Variação mensal: -0,3%

Em dezembro de 2015, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,3%, inferior à observada no mês anterior (-0,2%) e menor que a registada no mesmo mês do ano anterior (0,0%).

As classes com contributos positivos mais expressivos para a variação mensal do IPC foram a classe do *Lazer, recreação e cultura* (classe 9) e a classe das *Comunicações* (classe 8). Com sinal contrário, destaca-se a contribuição da classe do *Vestuário e calçado* (classe 3).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

No quadro 1 são apresentadas as principais contribuições para a variação mensal do IPC total, a um nível mais desagregado. As contribuições positivas mais significativas têm origem, na sua maioria, em sub-subgrupos relacionados com voos e férias organizadas, situação habitual no período de final de ano.

Entre as contribuições negativas mais significativas destacam-se a dos sub-subgrupos da gasolina e gasóleo, bem como os sub-subgrupos do vestuário, em resultado do período de promoções no mês de dezembro.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

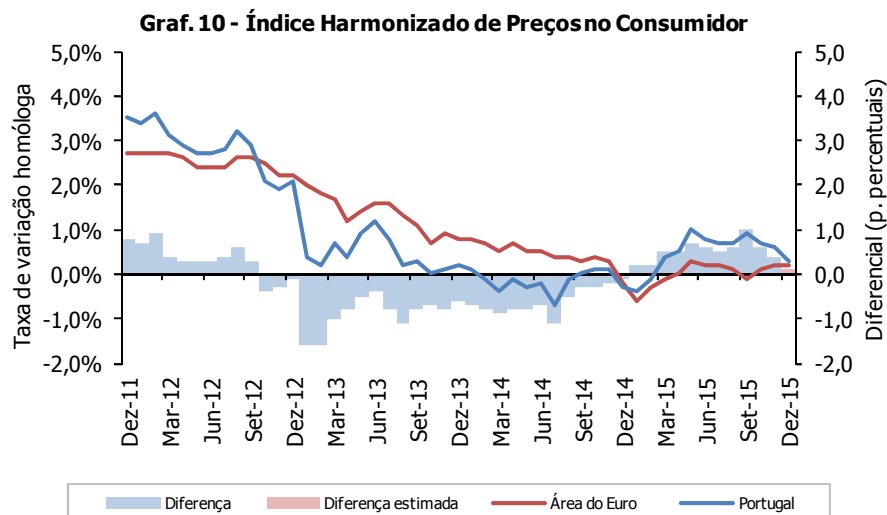
Código	Sub-subgrupos	Contribuição Dez 15	Contribuição Dez 14*
07.3.3.2	Voos internacionais	0,117	0,174
07.3.3.1	Voos domésticos	0,032	0,074
01.1.3.1	Peixe fresco ou frigorificado	0,030	0,041
09.6.1.2	Férias organizadas fora do território nacional	0,028	0,032
01.1.2.2	Carne de porco	0,016	0,010
07.2.2.1	Gasóleo	-0,091	-0,130
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,068	-0,050
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,055	-0,046
07.2.2.2	Gasolina	-0,036	-0,136
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	-0,025	-0,009

* com base na atual estrutura de ponderação do IPC

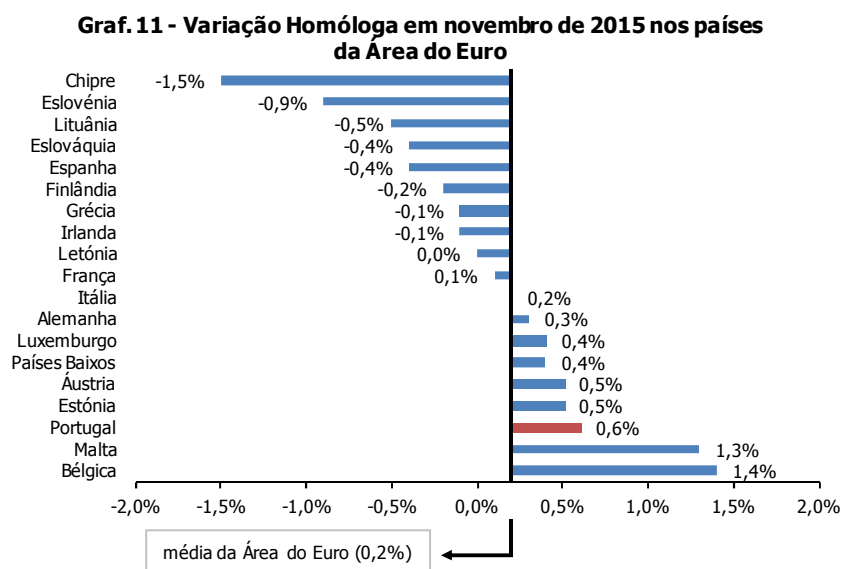
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: 0,3%

Em dezembro de 2015, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,3%, inferior em 0,3 p.p. à taxa observada no mês anterior.



De acordo com a informação disponível relativa a novembro de 2015¹, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi superior em 0,4 p.p. à do IHPC da área do Euro (no mês anterior esta diferença tinha sido 0,6 p.p.). Tendo como referência a estimativa do Eurostat, esta diferença terá diminuído para 0,1 p.p. em dezembro.



Nota: Valores provisórios para média da área do Euro e Áustria

¹ Informação obtida através de <http://ec.europa.eu/eurostat>.

Variação mensal: -0,3%

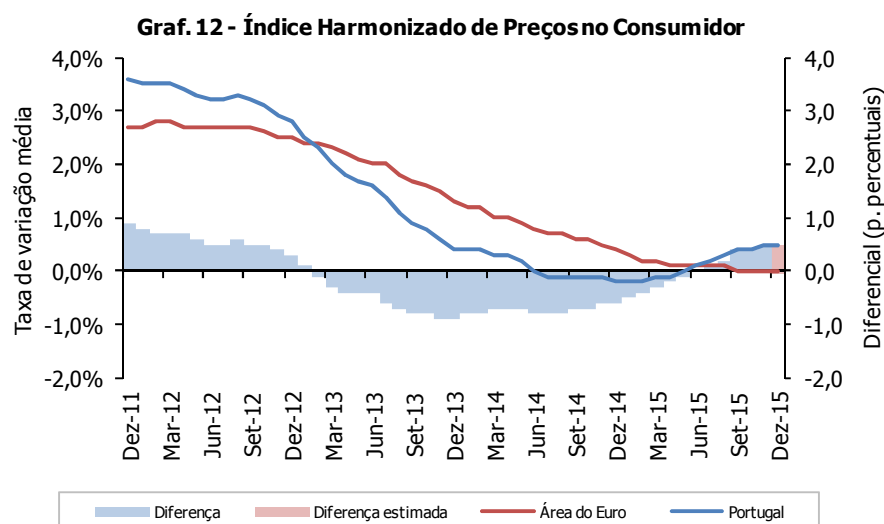
O IHPC português apresentou, em dezembro de 2015, uma variação mensal de -0,3%, taxa inferior em 0,3 p.p. à observada no mesmo mês do ano anterior.

Em dezembro, de acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 0,0% (-0,1% em dezembro de 2014).

Variação média: 0,5%

Em dezembro de 2015, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 0,5% (valor igual ao registado em novembro).

Em novembro de 2015, esta taxa foi superior em 0,5 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em dezembro, com base na estimativa do Eurostat², esta diferença deverá manter-se em 0,5 p.p..



INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO (IRH)

De acordo com os resultados apurados em dezembro de 2015, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou uma variação mensal de -0,1% para o conjunto do país (0,2% no mês anterior).

A região com a variação mensal mais elevada foi a do Algarve, com uma taxa de 0,5%. A redução mais significativa no valor das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou-se na região do Norte (-0,3%).

Em termos homólogos as rendas de habitação aumentaram 0,9%. A região com a variação homóloga positiva mais elevada foi a dos Açores (3,6%), enquanto a região do Alentejo apresentou a variação mais negativa (-2,7%).

Tomando o conjunto do ano 2015, a variação média anual do valor das rendas de habitação por metro quadrado de área útil fixou-se em 1,1%. A região com a variação média mais elevada foi a região dos Açores (3,7%), enquanto a região do Algarve apresentou a variação mais negativa (-1,5%).

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 5 de janeiro de 2016.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação da série 2012 = 100 foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no *Consumer Price Index Manual, Theory and Practice*, 2004, cap. 9, pág. 38, do International Labour Organization, disponível em <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm>.

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O atual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp/overview>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2015

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	215,7	208,2
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	41,4	40,6
03 Vestuário e calçado	70,9	71,9
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	96,5	91,7
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	65,0	63,5
06 Saúde	61,0	58,8
07 Transportes	134,3	132,9
08 Comunicações	36,9	35,1
09 Lazer, recreação e cultura	76,9	64,9
10 Educação	17,8	16,9
11 Restaurantes e hotéis	82,7	119,2
12 Bens e serviços diversos	100,9	96,3
00 Total	1000	1000

¹ COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objetivo).

Apresentação da informação referente ao IPC

Com a divulgação do IPC de janeiro de 2013 os índices passaram a ser publicados com base 100 no ano 2012. Devido a arredondamentos, estes índices podem não permitir reproduzir integralmente as taxas de variação publicadas na anterior série, mantendo-se estas inalteráveis.

Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal, calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

Data do próximo destaque:

10 de fevereiro de 2016

Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

ANEXOS:

		Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
		Taxa de variação média anual												
2013		1,94	4,05	-3,31	2,15	-0,51	1,49	-2,32	0,45	0,41	1,18	1,65	-0,61	0,27
2014		-1,34	3,09	-2,11	2,22	-0,38	0,66	-1,20	1,10	-1,49	0,43	0,97	-0,46	-0,28
2015		1,01	4,09	-2,02	0,23	0,67	0,41	-0,99	4,12	-0,63	0,65	1,31	0,42	0,49
		Taxa de variação homóloga												
2013	Dezembro	0,61	4,27	-2,65	0,94	-1,10	3,00	-0,54	1,55	-1,03	0,31	0,55	-0,81	0,20
2014	Janeiro	0,20	4,26	-2,63	2,15	-1,18	1,37	-1,38	3,39	-1,40	0,29	0,61	-0,44	0,06
	Fevereiro	-0,05	3,71	-2,26	2,27	-1,00	1,01	-1,89	2,45	-0,95	0,36	0,63	-0,39	-0,08
	Março	-0,42	2,22	-1,02	2,10	-0,92	0,78	-3,08	1,98	-1,48	0,40	0,17	-0,43	-0,37
	Abril	-0,93	2,36	-1,82	2,10	-0,91	0,16	0,26	1,61	-1,33	0,46	0,13	-0,70	-0,14
	Maio	-2,33	2,14	-1,65	2,15	-0,83	0,29	-0,52	1,58	-1,18	0,41	0,65	-0,72	-0,44
	Junho	-2,53	2,88	-1,45	2,32	-1,00	0,74	0,15	0,36	-1,80	0,40	0,62	-0,63	-0,42
	Julho	-3,05	3,11	-7,45	2,15	-0,77	0,81	0,09	0,37	-1,94	0,36	0,84	0,22	-0,87
	Agosto	-3,17	3,38	-0,67	2,18	-0,34	0,71	0,58	0,39	-0,99	0,37	1,28	-0,24	-0,36
	Setembro	-2,19	3,70	-0,98	2,34	-0,60	0,81	-1,09	-0,14	-2,41	0,37	1,94	-0,63	-0,37
	Outubro	-0,63	3,17	-2,20	2,62	0,72	0,39	-1,39	0,68	-1,46	0,57	1,63	-0,70	0,00
	Novembro	-0,53	3,13	-1,63	2,40	1,15	0,46	-1,84	0,27	-1,72	0,57	1,44	-0,42	0,02
	Dezembro	-0,38	3,09	-1,84	1,92	1,12	0,32	-4,38	0,28	-1,24	0,60	1,64	-0,48	-0,36
2015	Janeiro	-0,13	3,09	-1,48	1,05	0,99	0,34	-4,21	1,19	-1,32	0,60	1,34	-0,55	-0,39
	Fevereiro	0,01	3,19	-1,84	0,20	0,84	0,65	-2,78	2,80	-1,52	0,60	1,78	-0,85	-0,21
	Março	0,29	2,60	-1,99	0,32	0,76	0,59	-0,26	3,63	-0,93	0,54	1,98	-0,61	0,31
	Abril	1,18	4,04	-2,44	0,50	0,64	0,50	-1,40	3,55	-1,40	0,49	1,89	-0,02	0,40
	Maio	2,07	5,07	-2,54	0,48	0,60	0,56	1,04	3,58	-0,82	0,50	1,57	-0,02	0,95
	Junho	1,95	4,91	-3,44	0,62	0,78	0,49	-0,20	4,90	-0,53	0,51	1,54	0,02	0,80
	Julho	1,53	4,97	-2,86	0,24	1,15	0,34	-0,42	4,98	-0,48	0,59	1,43	0,41	0,77
	Agosto	1,71	4,36	-2,65	0,05	1,14	0,47	-1,83	4,96	-0,42	0,58	1,51	1,08	0,66
	Setembro	1,98	4,28	-0,23	-0,22	1,19	0,29	-1,11	5,53	-0,54	0,59	1,03	1,02	0,88
	Outubro	1,27	3,89	-0,90	-0,32	-0,10	0,19	-0,85	4,77	-0,54	0,93	0,95	1,60	0,63
	Novembro	0,36	4,31	-1,68	-0,16	-0,01	0,18	0,36	4,73	0,81	0,95	0,51	1,69	0,64
	Dezembro	0,00	4,32	-2,28	0,04	0,05	0,28	-0,09	4,93	0,21	0,93	0,23	1,33	0,40
Símbolos:		f valor previsto		Po valor provisório		x dado não disponível								
Nota:		(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.												

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-19 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
	Taxa de variação média anual																													
2013	1,4	1,5	1,2	0,4	1,4	0,5	1,6	3,2	-0,9	1,5	1,0	2,3	0,5	1,3	0,4	0,0	1,2	1,7	1,7	1,0	2,6	2,1	0,8	0,4	3,2	1,9	1,5	2,2	0,4	2,6
2014	0,4	0,6	0,5	-1,6	0,4	0,3	0,8	0,5	-1,4	-0,2	0,6	0,2	0,3	0,2	-0,3	0,7	0,2	0,7	0,0	0,8	0,3	1,5	0,1	-0,2	1,4	0,4	-0,1	1,2	0,2	1,5
2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5	-	-	-	-	-	-
	Taxa de variação homóloga																													
2013 Dezembro	0,8	1,0	1,2	-0,9	1,5	0,4	1,2	2,0	-1,8	0,3	0,8	0,5	0,4	0,7	-1,3	-0,4	0,4	1,5	0,6	1,0	1,4	2,0	0,6	0,2	1,3	0,9	0,4	1,9	0,4	2,0
2014 Janeiro	0,8	0,9	1,1	-1,4	0,3	0,8	1,2	1,6	-1,4	0,3	0,8	0,4	0,3	0,6	-1,6	0,5	0,2	1,5	0,8	0,9	0,8	1,5	0,6	0,1	1,2	0,9	0,0	1,9	0,2	1,9
Fevereiro	0,7	0,8	1,0	-2,1	0,3	0,3	1,0	1,1	-0,9	0,1	1,1	-0,2	0,1	0,4	-1,3	0,5	0,3	0,8	0,3	1,6	0,4	1,5	0,7	-0,1	1,3	0,2	-0,1	1,6	0,1	1,7
Março	0,5	0,6	0,9	-2,0	0,3	0,2	0,9	0,7	-1,5	-0,2	0,7	-0,1	0,3	0,3	-0,9	0,3	0,4	0,8	0,2	1,4	0,1	1,4	0,6	-0,4	1,3	0,6	-0,2	1,3	-0,4	1,6
Abril	0,7	0,8	0,9	-1,3	0,2	0,5	1,1	0,8	-1,6	0,3	0,8	-0,1	0,4	0,5	-0,4	0,8	0,3	0,9	-0,2	0,5	0,6	1,6	0,3	-0,1	1,6	0,5	-0,2	1,3	0,3	1,8
Maio	0,5	0,6	0,8	-1,8	0,5	0,3	0,6	0,6	-2,1	0,2	0,8	0,4	0,4	0,4	-0,1	0,8	0,1	1,4	0,0	0,4	0,1	1,5	0,3	-0,3	1,3	1,0	0,0	1,0	0,1	1,5
Junho	0,5	0,7	0,7	-1,8	0,0	0,4	1,0	0,4	-1,5	0,0	0,6	0,5	0,5	0,2	0,0	0,8	0,3	1,2	-0,1	0,7	0,3	1,7	0,3	-0,2	0,9	1,0	-0,1	1,1	0,5	1,9
Julho	0,4	0,5	0,6	-1,1	0,6	0,5	0,8	0,0	-0,8	-0,4	0,6	0,5	0,5	0,0	0,9	0,6	0,5	1,2	0,5	0,6	0,3	1,7	0,0	-0,7	1,5	0,3	-0,2	1,0	0,4	1,6
Agosto	0,4	0,5	0,4	-1,0	0,7	0,3	0,8	-0,2	-0,2	-0,5	0,5	0,3	0,6	-0,2	0,8	0,8	0,3	0,7	0,3	0,8	0,4	1,5	-0,1	-0,1	1,3	0,0	-0,2	1,2	0,2	1,5
Setembro	0,3	0,4	0,2	-1,4	0,8	0,3	0,8	0,2	-1,1	-0,3	0,4	0,2	0,5	-0,1	0,0	1,2	0,0	0,3	-0,5	0,6	0,2	1,4	-0,2	0,0	1,8	-0,1	-0,1	1,5	0,0	1,2
Outubro	0,4	0,5	0,3	-1,5	0,7	0,3	0,7	0,5	-1,8	-0,2	0,5	0,5	0,4	0,2	0,3	0,7	0,3	0,4	-0,3	0,7	0,4	1,4	-0,3	0,1	1,8	0,1	0,0	1,2	0,3	1,3
Novembro	0,3	0,3	0,1	-1,9	0,6	0,2	0,5	0,0	-1,2	-0,5	0,4	0,3	0,2	0,3	0,0	0,9	0,4	0,2	0,1	0,6	0,3	1,5	-0,3	0,1	1,5	0,1	0,0	1,1	0,3	1,0
Dezembro	-0,2	-0,1	-0,4	-2,0	0,1	0,1	0,1	0,1	-2,5	-1,1	0,1	-0,1	-0,3	-0,1	-1,0	0,3	-0,1	-0,9	-0,8	0,4	-0,1	0,8	-0,6	-0,3	1,0	-0,1	-0,1	0,6	0,3	0,5
2015 Janeiro	-0,6	-0,5	-0,6	-2,4	-0,1	-0,3	-0,5	-0,5	-2,8	-1,5	-0,4	-0,6	-0,4	-0,5	-0,7	-0,3	-1,4	-1,1	-1,4	0,8	-0,7	0,5	-1,0	-0,4	0,5	-0,7	-0,5	-0,1	0,4	0,3
Fevereiro	-0,3	-0,3	-0,4	-1,7	-0,1	0,0	0,0	-0,2	-1,9	-1,2	-0,3	-0,4	-0,4	0,1	-0,8	0,0	-1,5	-0,3	-1,0	0,6	-0,5	0,5	-1,3	-0,1	0,4	-0,5	-0,6	-0,1	0,7	0,0
Março	-0,1	-0,1	-0,1	-1,1	0,1	0,3	0,2	0,0	-1,9	-0,8	0,0	0,0	-0,3	0,0	-1,4	0,5	-1,1	0,1	-0,5	0,5	-0,3	0,9	-1,2	0,4	0,8	-0,4	-0,4	0,0	0,7	0,0
Abril	0,0	0,0	0,4	-0,9	0,5	0,4	0,3	0,4	-1,8	-0,7	0,1	-0,1	-0,4	-0,1	-1,7	0,6	-0,6	0,0	0,0	1,4	0,0	0,9	-0,9	0,5	0,6	-0,7	-0,1	-0,1	0,5	-0,1
Maio	0,3	0,3	0,8	-0,3	0,7	0,4	0,7	0,5	-1,4	-0,3	0,3	0,0	0,2	0,2	-1,7	1,2	-0,1	0,4	0,6	1,3	0,7	1,0	-0,6	1,0	1,3	-0,8	-0,1	0,1	0,9	0,1
Junho	0,2	0,1	0,9	-0,6	0,9	0,4	0,1	0,3	-1,1	0,0	0,3	0,1	0,4	0,2	-2,1	0,7	-0,2	0,5	0,7	1,1	0,5	1,0	-0,6	0,8	-0,9	-0,9	-0,1	0,1	0,4	0,0
Julho	0,2	0,2	0,9	-1,0	0,4	0,5	0,1	0,1	-1,3	0,0	0,2	-0,2	0,2	0,3	-2,4	-0,2	-0,2	0,2	0,5	1,2	0,8	1,1	-0,5	0,7	-1,4	-0,7	-0,2	-0,1	0,8	0,1
Agosto	0,1	0,0	0,8	-0,8	0,2	0,3	0,1	0,2	-0,4	-0,5	0,1	-0,1	0,2	0,4	-1,9	0,2	-1,0	0,1	1,4	0,4	0,9	-0,4	0,7	-1,7	-0,6	-0,2	-0,2	0,6	0,0	0,0
Setembro	-0,1	-0,1	0,9	-0,9	0,2	0,3	-0,2	-0,3	-0,8	-1,1	0,1	-0,5	0,0	0,2	-1,9	-0,4	-0,8	-0,2	-0,1	1,6	0,3	0,6	-0,6	0,9	-1,5	-1,0	-0,5	-0,7	0,9	-0,1
Outubro	0,1	0,0	1,2	-1,2	0,2	0,2	0,2	0,0	-0,1	-0,9	0,2	-0,5	0,0	0,3	-1,8	-0,1	-0,4	-0,1	0,2	1,6	0,4	0,7	-0,6	0,7	-1,4	-1,1	-0,5	-0,3	0,9	-0,1
Novembro	0,2	0,1 f	1,4	-0,9	0,0	0,1	0,3	0,5	-0,1	-0,4	0,1	-0,4	-0,1	0,2	-1,5	0,0	-0,5	0,4	0,6	1,3	0,4	0,5	-0,5	0,6	-0,9	-0,9	-0,4	-0,2	0,8	x
Dezembro	0,2 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0,3	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015 (entrada da Lituânia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013 e EU-28 a partir de julho de 2013.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HR	Croácia	PL	Polónia	FI	Finlândia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	AT	Áustria	SK	Eslováquia		